

*PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2017, de  
autoria da Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO.*

*Incluído em Pauta, para receber emendas, nas reuniões  
ordinárias dos dias 1º, 02 e 07 de agosto do ano corrente.*

*Não recebeu emendas.*

*À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.*

*Em: 07 de agosto de 2018.*

*Deputado ABDALA FRAXE*

*1.º Vice-Presidente*

